



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

**Secretaria de Administração e Governo- SEAG**

**EDITAL Nº 009 - DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

**Notifica recursos recebidos do Governo Federal.**

O MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº 092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

<b>FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMA</b>	<b>AGENCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>VALOR R\$</b>
IGD-PAB	4.088	10.789	<b>2.800,00</b>

<b>FUNDO NACIONAL DE SAÚDE- PROGRAMA</b>	<b>AGENCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>VALOR R\$</b>
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.088	9.483	<b>2.194,69</b>
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.088	9.483	<b>2.194,69</b>
AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	4.088	9.483	<b>7.421,40</b>
AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	4.088	9.483	<b>390,60</b>

Santa Rita do Pardo-MS, 10 de Março de 2023.

Lúcio Roberto Calixto Costa  
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.